Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 4/2020 QUE "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 E AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO E SUBVENÇÃO AO CONSEP DE PLANURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

Em atenção ao transcrito no Art. 5º do Projeto de Lei nº 4/2020, o anexo I da Lei Municipal n° 1190/2019 passa a viger conforme o anexo I da presente emenda.

Modifica o *caput* do art. 1º.

Redação original:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na Lei do Orçamento em vigor, no valor de R$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) objetivando inclusão a seguinte dotação:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
FUNCIONAL: 06.181.0602.2019 MANUT. CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEP
3.3.50.43.00 Subvenções sociais *340.000,00*

Redação proposta:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na Lei do Orçamento em vigor, no valor de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) objetivando inclusão a seguinte dotação:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
FUNCIONAL: 06.181.0602.2019 MANUT. CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEP
3.3.50.43.00 Subvenções sociais *240.000,00*

Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

ANEXO I –
Conforme Emenda Modificativa Ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº 4/2020

CONTRIBUIÇÕES

Seq.	ENTIDADES	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
1	Empresa de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG	02.16.20.608.0576.2.177.3.3.50.41.00	33.000,00*
2	Associação Mineira de Municípios - AMM	02.01.04.122.0601.2.177.3.3.50.41.00	11.000,00*
3	Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas – AMUSUH	02.01.04.122.0601.2.177.3.3.50.41.00	8.000,00*
	TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES		**52.000,00**

SUBVENÇÕES SOCIAIS E AUXILIOS FINANCEIROS

Seq.	ENTIDADES	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
4	Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro	02.11.08.244.0487.2.177.3.3.50.43.00	66.050,00*
5	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC	02.11.08.244.0487.2.177.3.3.50.43.00	37.800,00*
6	Assistência Social Pio XII	02.11.08.244.0487.2.177.3.3.50.43.00	95.650,64*
7	Centro de Recuperação do Alcoólatra de Planura	02.11.08.244.0487.2.177.3.3.50.43.00	13.000,00
8	Centro Espírita Jesus de Nazaré	02.11.08.244.0487.2.177.3.3.50.43.00	4.000,00
9	Planura Projeto Resgate	02.11.08.244.0487.2.177.3.3.50.43.00	3.000,00
10	Associação Estudantil Planurense – ASSEP	02.13.12.364.0188.2.177.3.3.50.43.00	820.000,00
11	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	02.13.12.367.0188.2.177.3.3.50.43.00	168.000,00*
12	Sanatório Espírita de Uberaba	02.08.10.302.0430.2.177.3.3.50.43.00	3.000,00
13	Fundação Pio XII de Barretos	02.08.10.302.0430.2.177.3.3.50.43.00	20.000,00
14	Hospital Helio Angotti	02.08.10.302.0430.2.177.3.3.50.43.00	15.000,00
15	Associação dos Moradores Br. Vl. Paiva e Jardim Esplanada Planura MG	02.04.04.122.0021.2.177.3.3.50.43.00	3.000,00
16	Trabalho de Recuperação Ecológica Educacional Voluntário Organizado – TREEVO	02.16.18.541.0103.2.177.3.3.50.43.00	12.000,00
17	Associação Renascer das Aves - ACN	02.16.18.541.0103.2.177.3.3.50.43.00	10.000,00
18	Colônia de Pescadores Profissionais de Planura	02.16.20.608.0576.2.177.3.3.50.43.00	18.000,00
19	**Conselho de Segurança Pública CONSEP**	**02.04.06.181.0602.2.019.3.3.50.43.00**	**240.000,00**
	TOTAL DAS SUBVENÇÕES		**1.528.500,64**

** Valores definido por meio de determinação judicial ou convênio no qual estabeleceu valor fixo.*